



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2048/2021

Exonera Gerente de Atenção Primária

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 43/2020

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARILIA SILVEIRA DE CASTRO, CPF: 050.027.116-00**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 05 de abril de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal